



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ
Fórum Ministro Tristão de Alencar Araripe
Av. Josefa Nogueira Monteiro, 1760 - Icó-CE - CEP 63430-000
☎ (0**88) 3561-2061

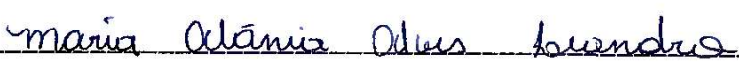
- AUTO DE PENHORA -

Às 15:30 horas do dia dezenove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (19-01-2026), nesta Cidade de Icó, Estado do Ceará, dando cumprimento ao respeitável mandado de fls, extraído dos autos do Proc. nº. 0096750-27.2015.8.06.0090, em que figura como Promovente - Banco do Nordeste do Brasil S/A, e como Requerido - Maria Alania Alves Leandro Construtora F dos Santos Ltda Ermilson Ferreira dos Santos, em tramitação pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, eu, Oficial de Justiça Avaliador, infra-assinado empreendendo diligências, no endereço indicado, nesta Comarca, e sendo aí, após as formalidades legais, **"PROCEDI COM À PENHORA DOS LOTES NºS. 05, 06, 07 E 08 DA QUADRA E, CONJUNTO GAMA, MATRÍCULA 2.899, DATADO DE 27/06/2013, NA FL. 159, LIVRO 2-i, REGISTRO GERAL DO CARTÓRIO PEIXOTO DOS SANTOS, NESTA CIDADE DE ICÓ - CE, COM TODAS SUAS CARACTERÍSTICAS"; VALOR DA AVALIAÇÃO POR LOTES : R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), TOTALIZANDO ASSIM O VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), levando-se em consideração a pesquisa feito junto a Corretores de Imóveis desta cidade, pois se trata de um terreno não edificado na zona rural deste município, próximo à Unidade Prisional de Icó - CE. Em seguida, tendo em vista a falta de depositário público na Comarca, nomeei os próprios Requeridos,**



Maria Alania Alves Leandro e Ermilson Ferreira dos Santos, qualificados nos autos, como depositários públicos, que aceitaram referido encargo, prometendo não abrir mãos do bem sem ordem expressa do Juiz do feito, sob as penalidades da lei, como se vê de umas fotos em anexo, Nada mais, do que para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Meirinho e pelo depositário nomeado.


OZIEL GASSMAM PEIXOTO CORREIA LIMA
OFICIAL DE JUSTIÇA
MAT. 916.24


DEPOSITÁRIO NOMEADO – MARIA ALANIA ALVES LEANDRO


DEPOSITÁRIO NOMEADO – ERMILSON FERREIRA DOS SANTOS

